

DELIBERAÇÃO Nº 040/2000

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 11/08/2000, no município de Curitiba,

APROVA

Os projetos dos municípios abaixo, para implantação/ampliação no Programa de Agente Comunitário de Saúde e de Saúde da Família.

MUNICÍPIO	PACS		PSF	
	Implantação	Ampliação	Implantação	Ampliação
Almirante Tamandaré	-	6	2	-
Barra do Jacaré	-	1	1	-
Bela Vista do Paraíso	-	-	-	3
Boa Vista da Aparecida	-	4	2	-
Califórnia	-	2	-	-
Campo Magro	-	3	-	-
Capanema	-	1	-	-
Conselheiro Mairinck	-	7	-	1
Coronel Vivida	-	-	-	1
Faxinal	-	17	4	-
Guarapuava	-	-	-	1
Goioxim	-	6	-	-
Ipiranga	5	-	-	-
Itambaracá	-	3	-	1
Itaperuçu	10	-	-	-
Japurá	-	12	-	1
Lidianópolis	-	-	1	-
Luiziana	-	1	-	-
Lunardelli	-	3	2	-
Mamborê	-	5	-	-
Maringá	-	43	-	15
Mauá da Serra	-	8	-	-
Munhoz de Mello	-	2	-	-
Nova Fátima	-	-	-	1
Nova Tebas	-	-	1	-
Paraíso do Norte	-	4	-	1

	PACS		PSF	
	Implantação	Ampliação	Implantação	Ampliação
Pitanga	-	-	1	-
Quatiguá	-	-	1	-
Rio Bom	8	-	1	-
Rio Branco do Sul	-	6	2	-
Rolândia	-	6	-	1
Santa Tereza do Oeste	-	5	-	1
São João do Ivaí	-	7	3	-
São José dos Pinhais	-	80	-	-
São Manoel do Paraná	-	2	1	-
Tomazina	-	-	1	-

René José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual